CÂMARA MUNICIPAL



DE : ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 026/97

PROJETO N.º 004/97

DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE
AO SENHOR ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO "
aranivado
· •
AUTOR: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
VEREADOR
PROFº PAULINHO

DIGITALIZADO POR MUNTO

The state of the s

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO- LEGISLATIVO Nº 004/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO:

"Concede o Título de Cidadão Itapeviense Ao Senhor ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO"

Art.1° - Fica concedido ao Senhor ETORI ANDRÉ BONIFÁCIO" o Título de Cidadão Itapeviense.

Art. 2º - As despesas decorrente com a execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 1.997

PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA
VEREADOR

A COMISSAO DE 118. 01 00

Sala das sessõe 27/05/97

20

Presidente

To the state of th

de 1.997.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO- LEGISLATIVO Nº 004/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO:

"Concede o Título de Cidadão Itapeviense Ao Senhor ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO"

Art.1° - Fica concedido ao Senhor ETORI ANDRÉ BONIFÁCIO" o Título de Cidadão Itapeviense.

Art. 2º - As despesas decorrente com a execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio

PAULO ROCIÉRIO DE ALMEIDA VEREADOR

6



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Parecer nº 010, de 1997

Das Comissão nºs I e II sobre o Decreto Legislativo nº 4, de 1997

De autoria do nobre Vereador Paulo Rogiério de Almeida, o Projeto em epígrafe, concede o título de cidadão Itapeviense ao Sr. Étori André Bonifácio.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A presente iniciativa trata de matéria cuja competência enquadra-se dentro da esfera desta Casa Legislativa, satisfazendo as condições de legalidade e constitucionalidade à sua aprovação.

O inciso XIV do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Itapevi estabelece que é de competência privativa dos vereadores a concessão de título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviço ao Município.

Pelo que nosso parecer é pela sua aprovação.

Quanto ao mérito da presente propositura, nosso parecer é também pela sua aprovação, a justificativa da propositura fala por si, não demandando maiores digressões, já que público e notório os relevantes serviços prestados pelo ilustríssimo Sr. Étori André Bonifácio, como Delegado de Polícia de nosso município.





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"
RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Pelo que o parecer desta relatoria é favorável a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, devendo, feitas as anotações de estilo, ser remetido ao Plenário nos termos regimentais.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1997

Comissão I
Flaudio Azevedo Limas, Presidente
Maria Ruth Banboizer
Antonio Rodrigues da Silva
Valter Francisco Antonio
Luciano Oliveira Farias
Comissão II
Antonio Cardoso Filho
Lineu Alberto de Goes
Paulo Rogierio de Almeida
João Ferreira do Monte
George Xavier



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM

NÃO 🖔



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM

NÃO 🎢



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM

NÃO 🔀



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

SIM





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/97, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SR. ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO

 \sim